

Protocolo Integrado nº. 15.558.548-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO**, com Sede na Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731 - Centro, Ribeirão Claro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.449.579/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS BONATO**, portador do CPF/MF sob o nº 584.499.499-04, com domicílio especial na Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731 - Centro, Ribeirão Claro – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 011/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de abril de 2022 até 06 de julho de 2022, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente (fls.186).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**Protocolo Integrado nº. 15.558.548-0**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de abril de 2022.

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**  
Diretor Geral do DER/PR

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito de Ribeirão Claro

Documento: **011.2.2020\_Ribeirao\_vigencia\_15.558.5480.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos Bonato** em 07/04/2022 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 07/04/2022 17:48, **Fernando Furiatti Saboia** em 07/04/2022 17:56.

Inserido ao protocolo **15.558.548-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 07/04/2022 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6e0cd0d3d1d433d5e1cfa33e8df14c95**.

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

EXTRATO 2022/099

AJ/SEDU em 08/04/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: \*Infraestrutura urbana; \*\*Aquisição de equipamentos; \*\*\*Terreno; \*\*\*\*Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
519	Astorga**	07/04/2022	587.400,00	558.030,00	29.370,00	22000605	12
496	Atalaia*	07/04/2022	485.997,23	416.666,17	69.331,06	22000582	24
497	Atalaia*	07/04/2022	379.038,62	300.000,00	79.038,62	22000583	24
540	Cafelândia**	07/04/2022	91.336,67	85.000,00	6.336,67	22000584	12
556	Campina da Lagoa**	07/04/2022	307.225,00	291.863,75	15.361,25	22000606	12
557	Capitão Leônidas Marques**	07/04/2022	108.491,67	100.000,00	8.491,67	22000593	12
527	Catanduvas*	07/04/2022	455.119,83	200.000,00	255.119,83	22000607	24
543	Contenda**	08/04/2022	463.333,33	350.000,00	113.333,33	22000585	12
559	Engenheiro Beltrão**	07/04/2022	90.786,67	85.000,00	5.786,67	22000595	12
560	Engenheiro Beltrão**	07/04/2022	1.175.000,00	1.060.000,00	115.000,00	22000596	12
544	General Carneiro**	07/04/2022	76.195,00	72.385,25	3.809,75	22000597	12
502	Imbaú**	07/04/2022	679.333,33	500.000,00	179.333,33	22000598	12
503	Imbaú**	07/04/2022	102.671,67	85.000,00	17.671,67	22000599	12
545	Imbaú**	07/04/2022	1.295.333,33	1.000.000,00	295.333,33	22000600	12
575	Irati*	07/04/2022	2.135.692,78	1.800.000,00	335.692,78	22000608	24
516	Ivaiporã*	07/04/2022	208.334,84	102.500,00	105.834,84	22000601	24
578	Laranjeiras do Sul**	07/04/2022	474.333,33	450.616,66	23.716,67	22000602	12
564	Mangueirinha*	07/04/2022	655.151,02	600.000,00	55.151,02	22000609	24
565	Marmeleiro**	07/04/2022	84.990,00	65.000,00	19.990,00	22000610	12
546	Marumbi**	07/04/2022	714.000,00	678.300,00	35.700,00	22000603	12
567	Nova Santa Rosa**	07/04/2022	806.666,67	500.000,00	306.666,67	22000588	12
570	Quatro Barras**	08/04/2022	1.182.433,33	900.000,00	282.433,33	22000611	12
571	Rebouças**	07/04/2022	460.000,00	435.000,00	25.000,00	22000591	12

34226/2022

**Secretaria da Educação e do Esporte**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Mitra da Diocese de São José dos Pinhais, CNPJ 08.782.380/0001-75 Trata o presente do Termo de Entrega do Imóvel sob Contrato celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, onde estava em funcionamento o Colégio Estadual Colônia Malhada, ao proprietário do imóvel no dia 22/03/2022.

AUTORIZADO POR: VÍNICIOS MENDONÇA NEIVA

Diretora Geral sob Res. 5678/2021

DATA: 08/04/2022

PROTOCOLO: 18.789.951-6

34116/2022

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 15.558.548-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ribeirão Claro.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 011/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 07 de abril de 2022 até 06 de julho de 2022 para fins administrativos de regularização.

DATA: 07 de abril de 2022.

Alexandre Castro Fernandes

Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia

Secretário/SEIL

34487/2022

**Secretaria da Saúde**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2021

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE APAE de Irati
Processo	17.032.544-3
Objeto	Pelo presente, fica apostilado ao Convênio nº 048/2021 a alteração do fiscal indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula Nona e em atendimento ao solicitado pela Direção da 4ª Regional de Saúde. Substituir a Fiscal servidora: Ana Paula Martins Schletz, inscrita no CPF nº 044.260.199-90, lotada na 4ª Regional de Saúde de Irati. Pela servidora: Alice Bernadete Slezinsky Simioni, inscrito no CPF nº 648.214.719-49, lotadona 4ª Regional de Saúde de Irati.
Data de Assinatura	07/04/2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Diretor Executivo do FUNSAUDE e a servidora do Departamento de Prestação de Contas do FUNSAUDE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/2018

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Quatro Barras
Processo	15.107.907-5
Objeto	O presente apostilamento ao Convênio nº 128/2018, visa a alteração do Fiscal Engenheiro indicado pelo Município de Quatro Barras, em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. Onde se lê: Luiz Gonzaga Gouveia Júnior Lcia-se: Stenio Diniz Figueiredo, CPF nº 16.48.599-76, CREA nº 19.3517/D-PR.